



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 038/2022

Quirinópolis, 19 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO.

Assunto: **REQUER URGÊNCIA URGENTÍSSIMA PARA A APRECIÇÃO DO SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 003.2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Senhor Presidente.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, urgência urgentíssima na apreciação SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 003.2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a organização administrativa da prefeitura municipal de Quirinópolis e da outras providências.

Por oportuno, requer ainda que seja deliberado do plenário desta augusta casa de leis o **deferimento de vista coletivo**, caso haja novo pedido de vista ao projeto em questão, com fulcro no art. 276 do RI.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem pela necessidade de regularizar a situação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal e **como também aconteceu a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis, que recentemente realizou sua reforma administrativa e reestruturação na aprovação de medidas imediatas para regularizar a situação dos servidores públicos.

Assim, a aprovação dessa matéria em muito contribuirá para a manutenção dos servidores públicos comissionados e efetivos, no caso dos efetivos com a regularização das gratificações diante da criação de critérios exigidos pelos órgãos de controle, reiteramos ainda os fundamentos trazidos à justificativa da proposta.

Nada mais para acrescentar, reitero nossos préstimos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal